Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria n. 10/2021, pela Portaria n. 86/2021, pela Portaria n. 127/2022, pela Portaria n. 197/2022, pela Portaria n. 268/2022, pela Portaria n. 351/2022, pela Portaria n. 369/2022, pela Portaria n. 417/2022, pela Portaria n. 146/2023, pela Portaria n. 172/2023, pela Portaria n. 125/2024, pela Portaria n. 169/2024 e pela Portaria n. 312/2024, pela Portaria n. 3/2025, pela Portaria n. 68/2025, pela Portaria n. 109/2025, pela Portaria n. 214/2026, pela Portaria n. 269/2026 e pela Portaria n. 480/2026.

PORTARIA Nº 280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a nova composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 135/2010, e nº 119/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição do Comitê da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, sob a presidência da primeira:

I – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

II – Wellington da Silva Medeiros, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)

III – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)

IV - Thiago Henrique Teles Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 269, de 16.6.2026)

V – Eduardo Casagrande Sarrão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

VI – Rubens Curado Silveira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região; (redação dada pela Portaria n. 127, de 11.4.2022)

VII – Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e Vânila Cardoso André de Moraes, Juíza do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 480, de 29.9.2026)

VIII – André Luis de Aguiar Tesheiner, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; (redação dada pela Portaria n. 197, de 10.6.2022)

IX – Marivaldo Dantas de Araújo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; (redação dada pela Portaria n. 86, de 17.03.2021)

X – Caio Brucoli Sembongi e Marília Garcia Guedes, Juízes Auxiliares da Corregedoria e da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 3, de 8.1.2025)

XI – Raquel Barofaldi Bueno, Juíza do Tribunal de Justiça de Pernambuco; (redação dada pela Portaria n. 197, de 10.6.2022)

XII – Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; (redação dada pela Portaria n. 369, de 21.10.2022)

XIII – Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Ministério Público do Trabalho; (redação dada pela Portaria n. 214, de 20.5.2026)

XIV – Adriano dos Santos Leal e Antônio Juliano de Souza, servidores do Supremo Tribunal Federal, como titular e suplente, respectivamente;

XV – Gisele de Lima Benvegnu e Efinéias Stroppa dos Santos, servidores do Superior Tribunal de Justiça, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria n. 10, de 25.01.2021)

XVI – Esla Barros Ferreira e Henry Lopes, servidores do Tribunal Superior Eleitoral, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 3, de 8.1.2025)

XVII – Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza Federal da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 11ª CJM, do Superior Tribunal Militar; (redação dada pela Portaria n. 417, de 9.12.2022)

XVIII – Murilo Kvietinski Machado, Secretário da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; (redação dada pela Portaria n. 369, de 21.10.2022)

XIX – Maria Rosa Torres Susana, servidora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; (Incluído pela Portaria n. 10, de 25.01.2021)

XX – Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. (incluído pela Portaria n. 197, de 10.6.2022)

XXI – João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. (incluído pela Portaria n. 146, de 24.5.2023)

XXII – Volnei Rogério Hugen, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. (incluído pela Portaria n. 125, de 25.4.2024)

XXIII – Alexandre Azevedo, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. (incluído pela Portaria n. 312, de 18.9.2024)

XXIV – Anderley Marques, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; (incluído pela Portaria n. 3, de 8.1.2025)

XXV – Josilene Feitoza da Silva, servidora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. (incluído pela Portaria n. 3, de 8.1.2025)

XXVI – Cristiano Siqueira de Abreu e Lima, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (incluído pela Portaria n. 68, de 19.3.2025)

Parágrafo único. Substituirá a presidente deste comitê, em suas ausências e impedimentos, o Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça Thiago Henrique Teles Lopes. (redação dada pela Portaria n. 269, de 16.6.2026)

Art. 2º As reuniões do Comitê se darão preferencialmente por videoconferência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ nº 21/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**